



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PLO Nº 108/2022

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 108/2022.

Denomina de Juliana Fernandes Cândido, o prédio das instalações do CRAVI - Centro de Referência de Apoio à Vítima, no Município de Pindamonhangaba.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de JULIANA FERNANDES CÂNDIDO, o prédio das instalações do CRAVI - Centro de Referência de Apoio à Vítima, no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

MARCO MAYOR
Vereador - PSDB



BIOGRAFIA

Juliana Fernandes Cândido, nasceu em 21 de março de 2003 na cidade de Pindamonhangaba.

Filha de José Roberto Cândido e Jaqueline Costa Fernandes. Sua família, formada com mais 4 irmãos a saber: Renan Costa Fernandes Cândido - Renato Fernandes Santiago e Rogério Costa Fernandes.

Juliana sempre foi muito sonhadora. Fez o Curso Técnico em Enfermagem estagiando na Unidade de Pronto Atendimento no Bairro do Araretama.

Fez curso de maquiagem no Instituto Embeleze e sempre estava a procura de conhecimento.

Em 2021 fez curso de atendimento pré hospitalar. Tinha sonho de trabalhar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Se preparava para comprar uma casa e tinha planos para sua vida particular.

Sua vida foi brutalmente interrompida, porém ficará eternizada na vida de família e amigos.

Vereador Marco Mayor

